



Ofício n. 47/01-C.

Campo Largo, 16 de julho de 2.001.

Senhor Presidente:-

Considerando o que dispõe o artigo 61, I, da Lei Orgânica Municipal, vimos, pelo presente, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para tratar de matérias de interesse público relevante, ou seja, os Projetos de Leis n.ºs. 24/01 e 25/01, que tratam, respectivamente, da alterações das leis n.ºs. 908/01 (Conselho Municipal de Saúde) e 939/01 (Fundo Municipal de Saúde).

Aproveitando a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência e seus honrados pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOÃO MARIA ZANLORENSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.